

EDITAL Nº 02/ 2024

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE EXTENSÃO E PESQUISA EM ONCOLOGIA DO IBISPE

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE, PESQUISA E EDUCAÇÃO- IBISPE, considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do **Edital Nº 02/2024 para Seleção de Participantes Para o Grupo Multidisciplinar de Extensão e Pesquisa em Oncologia do IBISPE (GMEP Oncologia)**.

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do Grupo Multidisciplinar de Extensão e Pesquisa em Oncologia do IBISPE.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral do Grupo Multidisciplinar de Extensão e Pesquisa em Oncologia do IBISPE, é estimular o aperfeiçoamento temático das atividades de estudo e de pesquisa na área de Oncologia. É ideal para estudantes interessados em saúde pública, educação, pesquisa e liderança. Desse modo, o presente edital Nº02/2024, tem por objetivos específicos:

2.2 Fomentar a construção sistemática de conhecimento por meio de pesquisa para inovação social e tecnológica, do pensamento crítico-reflexivo e do entendimento do contexto atual voltado aos problemas sociais.

2.3 Promover a interação entre as atividades acadêmicas de pesquisa em oncologia e a sua aplicabilidade no desenvolvimento pessoal e profissional.

2.4 Estimular a capacidade de trabalhar em equipe e de organizar trabalhos acadêmicos relevantes com temáticas envolvendo a oncologia.

3. DO GRUPO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O Grupo Multidisciplinar de Extensão e Pesquisa em Oncologia do IBISPE tem o intuito de desenvolver pesquisa de forma multidisciplinar, assim como atividades sociais em oncologia. A carga horária será composta por 2 turnos mensais a serem decididos em reuniões com o grupo selecionado, priorizando os sábados pela manhã e os turnos noturnos de segunda à sexta-feira, totalizando, ao final, 200 horas. O ciclo 2024.2-2025.1 tem como previsão de início Outubro de 2024 e término em Setembro de 2025 Segue abaixo a descrição.

3.2. Atividades a serem realizadas pelos alunos selecionados para o *GMEP Oncologia* são:

3.2.1. Reuniões científicas para discussão de temas relacionados à assistência ao paciente oncológico e aos temas correlacionados;

3.2.2. Desenvolvimento de pesquisas em oncologia;

3.2.3. Atividades de extensão baseadas em educação e promoção em saúde com foco na facilitação do acesso à informação para população em estado de vulnerabilidade social e instituições do terceiro setor.

3.2.4. Todas as atividades do curso de extensão ocorrerão sob supervisão de profissionais da área da saúde em caráter integral durante o início e término do ciclo.

3.3 Quanto a programação para os encontros do GMEP Oncologia:

3.3.1 As reuniões científicas ocorrerão mensalmente em caráter presencial e, excepcionalmente, podendo ocorrer de forma on-line. As datas dos encontros serão ajustadas de acordo com o grupo no início do ciclo do curso de extensão.

3.3.2 Serão **desligados** do programa aqueles participantes que faltarem a 3 reuniões seguidas, sem justificativas plausíveis para tal.

3.3.3 Não haverá remuneração para tais atividades exercidas no curso de extensão.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Serão destinadas vagas aos estudantes de instituições de ensino públicas e privadas a partir do **segundo semestre**, devidamente matriculados em um dos seguintes cursos: psicologia, odontologia, fisioterapia, enfermagem, nutrição, farmácia, biomedicina e medicina. O grupo de alunos selecionados será composto por 12 estudantes da área da saúde.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:

a) Estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior e ser aluno regular em um dos seguintes cursos: psicologia, odontologia, fisioterapia, enfermagem, nutrição, farmácia, biomedicina e medicina.



6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas **2 vagas**.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do IBISPE (www.ibispe.org.br), no período de 18/09/2024 até às 23:59 do dia 29/09/2024, mediante o preenchimento de formulário específico, disponível no próprio site do instituto (<https://ibispe.org.br/cursos-de-extensao-oncologia>). Além disso, o candidato deverá anexar os seguintes documentos: Documento de Identidade com foto, CPF, histórico escolar completo do curso de graduação e currículo.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	18/09/2024
2. Período de inscrição	18/09/2024 a 29/09/2024
3. Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2024
4. Análise dos currículos	08/10/2024 a 15/10/2024
5. Publicação do resultado final	16/10/2024
6. Início das atividades do curso de extensão	Conforme roteiro de atividades vigente

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Será composta por uma etapa:

10.1.1. Ocorrerá por meio de análise de currículo previamente submetido no ato da inscrição. Levando em consideração capacitações e vivências prévias dos candidatos. Ao final, serão selecionados os candidatos aptos.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada presencialmente na primeira reunião (conforme roteiro de atividades vigente) no seguinte endereço: Avenida Dom Luís, 1200 Torre 01 Sala 2007, Shopping Pátio Dom Luís. *O aluno para realizar a matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:*

- a) Apresentar original e cópia do certificado ou documento equivalente comprobatório de vínculo com a instituição de ensino superior;
- b) Apresentar original e cópia do histórico escolar;
- c) Apresentar original e cópia de documento de identificação com foto;
- d) Apresentar original e cópia do CPF;
- e) Apresentar original e cópia de comprovante de endereço.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes segundo as seguintes regras:

12.1.1 Será emitido certificado correspondente a 200 horas de atividade de extensão após a entrega de um trabalho científico, com apresentação em simpósio, congresso ou equivalente no ano subsequente ao início das atividades.

12.1.2 Os alunos deverão comparecer a todo o período de atividades que irá iniciar em Outubro de 2024 e terminará em Setembro de 2025.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados e submetidos à Coordenação Pedagógica do GMEP Oncologia, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do GMEP Oncologia do IBISPE.

Fortaleza/CE, 18 de Setembro de 2024.

JOSE AURILLO
ROCHA:3595211
3320

Assinado de forma digital
por JOSE AURILLO
ROCHA:35952113320
Dados: 2024.09.09 15:35:21
-03'00'

Diretor-Presidente do *IBISPE*
Edital nº 02/2024